



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE Nº , DE 2025 (Do Sr. Gustavo Gayer)

Requer a aprovação de moção de repúdio aos parlamentares do Partido dos Trabalhadores (PT) e de outros partidos de esquerda que, em sessão solene organizada na Câmara dos Deputados, utilizaram a tribuna desta Casa para a propagação de discursos contrários à existência do Estado de Israel e à ordem internacional reconhecida, com grave impacto nas relações exteriores do Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Requer a aprovação de moção de repúdio aos parlamentares do Partido dos Trabalhadores (PT) e de outros partidos de esquerda que, em sessão solene organizada na Câmara dos Deputados, utilizaram a tribuna desta Casa para a propagação de discursos contrários à existência do Estado de Israel e à ordem internacional reconhecida, com grave impacto nas relações exteriores do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Manifestamos nosso repúdio à realização de sessão solene nesta Casa Legislativa, no dia 2 de julho do corrente ano, durante a qual foi defendido, em discurso proferido por um convidado estrangeiro, o fim do Estado de Israel, com a utilização de expressões consideradas ofensivas à existência e à soberania daquela nação¹.



<https://www.contrafatos.com.br/rabino-pede-o-fim-do-estado-de-israel-em-sessao-do-pt-no-congresso/>



* C D 2 5 7 2 6 6 3 5 1 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 04/07/2025 12:03:57.063 - CREDN

REQ n.119/2025

A sessão em questão, promovida por parlamentares da base governista (*do PT e de outros partidos de esquerda*), por ocasião dos 77 anos da chamada “Nakba”, contou com a presença do rabino Yisroel Dovid Weiss, integrante do grupo ultraortodoxo Neturei Karta, que declarou, entre outras afirmações, que o Estado de Israel é a “expressão mais clara do antisemitismo” e defendeu publicamente sua extinção. O evento também foi marcado pelo entoamento do lema “Do rio ao mar, Palestina livre já” — expressão que, segundo entidades judaicas e autoridades israelenses, simboliza a rejeição à existência do Estado de Israel e é amplamente associada a discursos de ódio contra o povo judeu.

Não se trata aqui de restringir o legítimo debate democrático acerca do conflito entre Israel e Palestina ou da política externa brasileira. O que se repudia é o uso de uma sessão oficial da Câmara dos Deputados para difusão de posições radicais que atentam contra o princípio da convivência pacífica entre as nações e os povos, previsto expressamente no art. 4º da Constituição Federal, que rege os princípios das relações internacionais da República Federativa do Brasil.

O Brasil, como Estado soberano e membro das Nações Unidas, reconhece a existência do Estado de Israel desde 1949 e mantém com ele relações diplomáticas ininterruptas desde então. O uso da estrutura institucional do Parlamento para propagação de mensagens de cunho ideológico extremista, com apelo à deslegitimização de um Estado soberano, fere a responsabilidade do Legislativo como poder constituído e compromete a neutralidade, credibilidade e responsabilidade institucional da Câmara dos Deputados no plano internacional.

Além disso, tais manifestações ameaçam comprometer as relações diplomáticas brasileiras com o Estado de Israel, que já se encontram sob tensão desde declarações do Chefe do Executivo em 2024, fato que culminou na retirada do embaixador brasileiro de Tel Aviv e na declaração de persona non grata por parte do governo israelense.

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, como órgão técnico da Câmara incumbido de zelar pela política externa do Estado brasileiro (*art. 32, inciso XV, do Regimento Interno*), tem o dever de se posicionar contra qualquer tentativa de utilização do Parlamento para fins que extrapolam os limites da diplomacia e atentem contra a ordem internacional vigente.



* CD257266351900 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 04/07/2025 12:03:57.063 - CREDN

REQ n.119/2025

Contudo, reafirmamos o compromisso do Parlamento com:

- *O respeito à soberania dos Estados reconhecidos pela comunidade internacional;*
- *A rejeição a todo e qualquer discurso de ódio, inclusive o travestido de ideologia política;*
- *A preservação da imagem institucional do Legislativo brasileiro diante da comunidade internacional.*

Diante do exposto, exorto meus colegas parlamentares a se unirem nesta moção, repudiando formalmente a realização de sessão solene na Câmara dos Deputados que serviu de palco para manifestações contrárias à existência do Estado de Israel e para difusão de conteúdo ideológico ofensivo ao princípio da convivência pacífica entre os povos, ao ordenamento jurídico internacional e à política externa brasileira.

Sala da Comissão, de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257266351900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer



* C D 2 5 7 2 6 6 3 5 1 9 0 0 *